

RELATÓRIO ANUAL

CONTRATO DE GESTÃO - Nº 005/2014

11º TERMO ADITIVO

**Apoio à Gestão, Acompanhamento e Assessoria
Técnica aos Serviços Socioassistenciais de
Proteção Social Especial geridos pelo Programa
Vida Nova - Pernambuco Acolhendo a População em
Situação de Risco e Rua.**

PERÍODO DE APURAÇÃO: 31.05.2022 a 30.08.2022

1. BREVE COMENTÁRIO SOBRE O IEDES

1.1 PRINCÍPIOS:

O Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social (IEDES) é qualificado como Organização Social com atuação no território nacional e sede na cidade de Olinda, no Estado de Pernambuco.

Voltado, prioritariamente, para o desenvolvimento de projetos sociais, o IEDES conta com um quadro fixo de profissionais e de colaboradores das mais diversas áreas do conhecimento, possibilitando o desempenho de atividades administrativas e de níveis técnicos e acadêmicos.

Fundado por professores e pesquisadores, o IEDES vem investindo, nos últimos anos, na articulação junto ao poder público, nas três esferas de governo e em empresas privadas com o objetivo de contribuir na execução de políticas públicas e de ações de responsabilidade social.

A Missão do IEDES foi desenvolvida visando à prestação de benefícios à sociedade. Sua missão é contribuir com a execução de políticas públicas e projetos voltados à melhoria das condições de vida e de desenvolvimento socioeconômico dos segmentos da população historicamente excluídos dos processos de decisão, como mulheres, crianças, adolescentes, jovens e pessoas de baixa renda, negras, idosas, LGBTQIA+ e portadores de deficiência.

PRINCIPAIS ATIVIDADES REALIZADAS:

- Orientação, assessoria, planejamento e consultoria Técnico-científica;
- Ensino, treinamento, capacitação técnica e realização de Cursos e Seminários;
- Representação e exportação de serviços e produtos;
- Elaboração de material didático e técnico;
- Gestão e realização de projetos de desenvolvimento comunitário;
- Colaboração, cooperação e convênio;
- Promoção de assistência social;
- Promoção de shows e eventos;
- Preservação e restauração do patrimônio histórico e cultural incluindo construções históricas e acervos;
- Expandir o acesso a leitura através de serviços de biblioteconomia e gestão de acervos documentais;
- Criar, incorporar e manter estabelecimento de ensino de todos os graus e níveis, inclusive os personalizados nos artigos 62, 63,64,80 e 81 da lei 9394/96,

regulamentados pela resolução nº 1 de 27/01/1999 e pelo decreto nº 2.494/98, para atender às necessidades sociais da comunidade dos municípios e das regiões;

- Promover, incentivar e executar ações de implementação de planos e projetos para habitação popular, no que se refere construção de habitação populares e saneamento básico e loteamentos;
- Fornecimento de gêneros alimentícios, cestas básicas, fornecimentos de alimentação, copa, buffet, café água e bebidas;
- Realizar a intermediação de estagiários;
- Engenharia, arquitetura e artes;
- Atuar como operadora de crédito e microcrédito para contribuir com o desenvolvimento social-econômico.
- Atividades esportivas.

1.3. QUALIFICAÇÃO DO CORPO GESTOR:

O IEDES tem como órgão deliberativo máximo a Assembleia Geral, composta por todos os associados, que se reúne ordinariamente ao fim de cada exercício fiscal e, extraordinariamente, sempre que necessário. A Assembleia Geral é dotada de competência para opinar sobre relatórios de desempenho financeiro e contábil, e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os organismos superiores da entidade.

A administração do Instituto se dá pela Assembleia Geral, Diretoria e o Conselho Fiscal, de atuação inteiramente gratuita. A atual gestão é formada por **Manassés Manoel dos Santos**, Diretor Presidente; **Luiz Filipe Cordeiro do Nascimento**, Diretor Administrativo; e, **Jeane Maria Barbosa**, Diretora Financeira.

2. DADOS DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 005/2014 – SDSCJ – 11º Termo Aditivo

2.1 OBJETO:

Prestação dos serviços técnicos especializados, classificados e tipificados pela Resolução nº 109, de 11.11.2009 pelo Conselho Nacional de Assistência Social como Serviços da Proteção Social Especial, a fim de que sejam executadas as atividades de Apoio à Gestão, Acompanhamento e Assessoria Técnica aos Serviços Socioassistenciais de Proteção Social Especial geridos pelo **Programa Vida Nova - Pernambuco Acolhendo a População em Situação de Risco e Rua**.

2.2 OBJETIVOS

a) Geral

Realizar atividades de apoio à gestão, acompanhamento e assessoria técnica as ações de Assistência Social na perspectiva da Proteção Social Especial e onde existam o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para adolescentes, jovens e adultos em situação de risco social e/ou de rua através das Unidades de Atendimento do Programa Vida Nova - Pernambuco Acolhendo a População em Situação de Risco e Rua.

b). Específicos:

- Apoiar a gestão e realizar o acompanhamento técnico do Programa, nas Unidades de Atendimento em âmbito estadual e municipal, subsidiando inclusive a implementação de políticas para este segmento;
- Oferecer suporte técnico para resolutividade de demandas emergenciais de encaminhamento da população em situação de rua e risco da Região Metropolitana do Recife - RMR e demais Regiões de Desenvolvimento – RD's, principalmente no que tange às demandas da população com direitos violados no Estado de Pernambuco;
- Dar suporte às equipes municipais de abordagem social sempre que demandado;
- Promover a intersetorialidade da Política de Assistência Social com outras políticas públicas que proporcionem uma melhor qualidade de vida para os usuários atendidos, principalmente com foco na Proteção Social Especial que promovam a prevenção ou minimizem os agravos sociais, a inserção ou reinserção no convívio familiar, comunitário e social, na rede formal de ensino, e promoção do acesso a benefícios, programas e serviços socioassistenciais, incluindo nestas a Política Estadual de Segurança Pública do Pacto pela Vida e os territórios especiais de cidadania do Governo Presente;
- Monitorar as atividades oferecidas pelo Programa Vida Nova em âmbito estadual.

2.3. METAS

QUADRO1: CUMPRIMENTO DE METAS

O indicador realizado compreende apenas as metas executadas no período citado dentro do ano de 2022. O acompanhamento detalhado mês a mês pode ser verificado por meio do nosso site no link: <http://institutoensinar.org/2016/04/01/sdscj0052014/>

Meta	Especificação	Previsão Anual		Indicador Físico Realizado 31.05.22 a 30.08.22
		Unid.	Quant	
<u>01</u> : Apoio à Gestão e Acompanhamento Técnico dos serviços e do Programa Vida Nova	Apoio à gestão, acompanhamento e assessoria técnica ofertada	Serviços de Média Complexidade municipais e unidades do Programa Vida Nova	12 serviços e 01 unidade estadual.	15 serviços 1 unidade estadual
<u>02</u> : Suporte técnico às ações de abordagem social às equipes sociais municipais	Apoio à gestão, acompanhamento e assessoria técnica ofertada	Equipes de abordagem social de rua com suporte técnico	12 equipes municipais	14
<u>03</u> : Promoção da intersectorialidade da Política de Assistência Social com outras políticas públicas	Apoio à gestão, acompanhamento e assessoria técnica ofertada	Equipes municipais da Média Complexidade com suporte técnico	12 equipes municipais	40
<u>04</u> : Monitoramento das atividades oferecidas pelos serviços e Programa Vida Nova	Serviços de Média Complexidade municipais e Programa Vida Nova monitorado	Serviços de Média Complexidade municipais e Programa Vida Nova monitorado	1 Comitê e programa monitorados	06

Obs: as metas realizadas são referentes as executadas dentro do ano de 2022, para mais detalhes de metas verificar os relatórios mensais em <http://institutoensinar.org/2016/04/01/sdscj0052014/>

2.4 DATA DE ASSINATURA E PRAZO DE VIGÊNCIA:

Data de Assinatura: 30/05/2022

Prazo de Vigência: 31/05/2022 a 30/08/2022

2.5 CRONOGRAMAS DE DESEMBOLSO FINANCEIRO 11º T.A

Para a execução do 11º Termo aditivo foram utilizados os saldos financeiros dos termos aditivos anteriores, não existindo um cronograma de desembolso.

2.6 DADOS BANCÁRIOS DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Banco Bradesco S/A
Agência: 3209-3
Conta Corrente: 2227-6

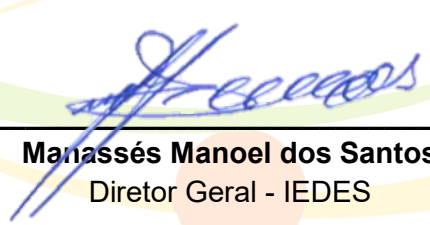
2.7 RESUMOS DAS APLICAÇÕES DOS RECURSOS FINANCEIROS

Rubrica	Valor Previsto Anual	Valor Pago
Equipe Técnica + Encargos Sociais	545.072,41	408.617,17
Vale transporte A p/ 25 pessoas (23 dias) R\$ 7,50 por dia	10.774,40	5.566,01
Suprimentos de informática	0,00	-
Material de expediente e escritório	0,00	-
Locação de equipamentos	0,00	-
Recursos e serviços gráficos (cartilhas, banners, folders, cópias, cartazes, encadernação e adesivos p/carro com arte)	0,00	-
Eventos e encontros formativos	5.640,80	-
Desp. c/ deslocamento de equipe técnica (80un) R\$ 54,33 vr. Unit.	0,00	5.040,00
Total	561.487,61	419.223,18

2.8 PAGAMENTO DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Detalhamento de Despesas	Valor Previsto	Valor Pago
Despesas Administrativas - 5% (não incide os Encargos Sociais/PIS) em R\$	17.558,42	-
Taxa de Fiscalização do Sistema Integrado de Atividades Públicas Não-exclusiva - TFSI	2.807,44	4.365,87
Total	20.365,86	4.365,87
Total Geral	581.853,47	423.589,05

Olinda, 23 de fevereiro de 2023.



Manassés Manoel dos Santos
Diretor Geral - IEDES